



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
RUA DO COMERCIO – CENTRO

Resolução/CMDCA Nº 032/2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
DISPOSITIVOS DA LEI 334/2014 DE  
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021 e Lei nº 526/2023.

**CONSIDERANDO** A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** A necessidade da Regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buriticupu-MA, conforme Resolução CONANDA 231/2022;

**CONSIDERANDO** A reunião do dia 24 de março de 2023;

Resolve:

**CAPITULO ÚNICO  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** Fica aprovado as alterações dos dispositivos da Lei Municipal nº 334/2014 nos Art. 40 inciso **IX**, Art. 42. Art. 54 § 2º.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 24 de março de 2023.

*Adaildo Lopes Vieira*  
**ADAILDO LOPES VIEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA**